

PORTARIA N.º 452/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a Exoneração da Sra. **Luciana Maria Leite Miranda**, e Revogação da Portaria nº 054/2025 de 07 de janeiro de 2025, dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Luciana Maria Leite Miranda**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, lotado no Gabinete da Prefeita, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 054/2025 de 07 de janeiro de 2025.

Caarapó – MS, 30 de setembro de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade